



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

TERMOS DE REFERÊNCIA

RECRUTAMENTO DE UM CONTROLADOR(a) FINANCEIRO (a) PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS – UGPE

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde tem em curso a implementação, com o apoio do Banco Mundial (doravante designado por “Banco Mundial”), dos seguintes Projectos: Projeto Cabo Verde Digital (P171099), Projeto de Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental (P169265), Projeto de Desenvolvimento de Turismo Resiliente e Economia Azul (P176981), Projeto de Capital Humano (P175828), Projeto de Energias Renováveis e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos (P170236), Projeto de Preparação e Resposta à COVID-19 (P173857), Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (P178644) e Programa de Segurança Sanitária (P179078). O montante total é de 231 milhões de dólares.

De modo a coordenar as ações que devem ser executadas ao longo da implementação dos projectos, o Governo estabeleceu a Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) que assegure a gestão fiduciária e a coordenação global. Parte dos fundos dos projectos destina-se ao reforço da capacidade da unidade de gestão, incluindo o reforço do controlo interno sempre que necessário. O aumento do número de projectos, das transações financeiras, das atividades financeiras e dos relatórios exige o reforço do controlo interno através do recrutamento de um Controlador Financeiro com o seguinte perfil:

1. RESPONSABILIDADE

O controlador financeiro(a) deve prestar serviços a todos os projectos da UGPE em todos os níveis de execução relacionados com a gestão fiduciária dos projectos.

Todas as operações financeiras estão sujeitas a uma análise financeira prévia para confirmação da plena observância das disposições financeiras, antes de serem tomadas quaisquer medidas subsequentes, nomeadamente o pagamento.

O trabalho do controlador financeiro abrange todas as atividades e operações de gestão financeira, incluindo transações, documentos comprovativos, extratos contabilísticos, demonstrações financeiras e afins.

No exercício das suas funções, o mesmo responde diretamente ao Diretor Administrativo e Financeiro (DAF).

1. TAREFAS E ATRIBUIÇÕES

- a) Zelar pelo cumprimento dos procedimentos definidos no manual de procedimentos administrativos e financeiros.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

- b) Proceder à revisão prévia e ao controlo da legalidade, regularidade, racionalidade e conformidade global dos registos financeiros e contabilísticos, dos documentos comprovativos, das demonstrações contabilísticas e dos relatórios periódicos, antes da revisão final e validação pelo DAF.
- c) Realizar revisão prévia do IFR trimestral antes da revisão final e validação pelo DAF.
- d) Acompanhar a atualização e a conformidade dos registos contabilísticos e do processo contabilístico com a regulamentação e os procedimentos definidos, e elaborar relatórios.
- e) Acompanhar de perto as tarefas contábeis e auxiliar os responsáveis pela contabilidade em quaisquer reclassificações aprovadas pelo DAF.
- f) Sugerir revisões dos procedimentos contabilísticos.
- g) Assegurar, no âmbito da gestão orçamental, o controlo prévio, com o objetivo de evitar despesas não previstas no orçamento ou que excedam a dotação aprovada.
- h) Controlar a execução do orçamento e apresentar os resultados.
- i) Acompanhar, através de certificação incluindo inspeção visual sempre que necessário, a receção dos bens ou serviços adquiridos pelo Projeto.
- j) Assegurar a atualização periódica do inventário físico.
- k) Acompanhar a regularização atempada dos processos pendentes, incluindo os reembolsos, se for o caso, e informar o DAF.
- l) Auxiliar o DAF na análise e comentário dos relatórios preliminares de auditoria e na sua transmissão dentro do prazo estabelecido.
- m) Assumir outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas por lei ou por determinação superior.

2. QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Grau de licenciatura BAC+4 ou mais em auditoria, contabilidade, gestão financeira e áreas afins, possuindo pelo menos 6 anos de experiência em gestão financeira. Mestrado seria uma mais valia.

Técnico certificado reconhecido pela Ordem dos Contabilistas e Auditores de Cabo Verde;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Experiência profissional comprovada em projectos financiados por organizações internacionais, nomeadamente o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, possuindo pelo menos 6 anos de experiência;

Experiência profissional comprovada em matéria de análise/revisão e controlo financeiro de, pelo menos, 4 anos;

Bom conhecimento das normas de gestão financeira do Banco Mundial. Conhecimentos da UGPE e suas competências, e dos procedimentos e regulamentos nacionais e internacionais a que está adstrito será uma vantagem.

Conhecimentos básicos de software de gestão financeira. O conhecimento do software TOMPRO seria uma mais valia.

Bons conhecimentos do Microsoft Office, especialmente do Microsoft Excel, e de aplicações informáticas relacionadas com a contabilidade e auditoria.

Proficiência em português e em inglês, ou francês, escrita e falada.

Disponibilidade imediata (Max. 1 mês);

3. CARGO

Controlador Financeiro

4. CATEGORIA

Especialista, equiparada a categoria auditor interno e especialista em seguimento e avaliação da tabela aprovada pela Resolução 14/2020 de 27 de Janeiro (B.O. No. 10, I Série).

LOCAL DE TRABALHO

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Av. Amílcar Cabral, Edif. Galerias Praia, Plateau, Praia, Cabo Verde.

5. DURAÇÃO

1 ano, sujeito a renovação anual, mediante acordo entre as partes e avaliação satisfatória da UGPE, mas não excedendo a data da conclusão do Projeto.

6. HORÁRIO

8 horas de acordo com a regulamentação nacional em vigor adotada pela UGPE | MFFE.